

---

## Fwd: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 - Análise das Razões e Contrarrazões Recursais

2 mensagens

---

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>  
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 08:37

----- Forwarded message -----

De: **COLIC** <colic@tjam.jus.br>  
Date: qui., 26 de fev. de 2026 às 11:55  
Subject: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026 - Análise das Razões e Contrarrazões Recursais  
To: <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Encaminham-se, em anexo, as Razões Recursais apresentadas pela empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA** e Contrarrazões apresentadas pela empresa **PHILAR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, referentes a fase recursal da **Concorrência Eletrônica n.º 003/2026**, (SEI n.º 2025/000069125-00), para que a **SEINF** se manifeste acerca das questões técnicas apresentadas.

Solicita-se que a manifestação sobre presentes razões e contrarrazões sejam encaminhadas até o dia **02/03/2026**, às **10h**.

At.te,

---

### 2 anexos

 **CC 003.2026 - CONTRARRAZÕES - PHILAR.pdf**  
892K

 **CC 003.2026 - RAZÕES - PLASTIFEX.pdf**  
1799K

---

**Antonio Sobrinho Sousa** <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

2 de março de 2026 às 09:08

Prezados,  
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa  
Secretaria de Infraestrutura - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Manifestação Razões.pdf**  
127K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 003/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000069125-00  
Construção do Fórum de Manicoré - AM

#### À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise técnica das Razões Recursais apresentadas pela empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA** e Contrarrazões apresentadas pela empresa **PHILAR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA**, referentes a fase recursal da Concorrência Eletrônica n.º 003/2026

#### 1. Razões Recursais da empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA**

Trata-se de recurso impetrado pela **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA** em razão da habilitação da empresa **PHILAR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA**. No âmbito da habilitação técnica, argumentou inconsistência Material na Composição do Item 1.5 – Ausência do Insumo Principal e Comprometimento da Exequibilidade da Proposta pela Empresa Philar Construções e Terraplenagem Ltda.

##### É sucinto o relatório.

Inicialmente, informamos que a manifestação desta Secretaria trata dos aspectos técnicos da Concorrência Nº 003/2026. Desse modo, verifica-se que a proposta da **PHILAR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA** está conforme o orçamento de referência da administração, não podendo ser alegado comprometimento da exequibilidade da proposta, uma vez que a licitante ofertou proposta conforme as planilhas sintéticas e analíticas de referência.

#### Das Conclusões.

Diante do exposto e com as devidas cautelas necessárias na condução do processo licitatório, esta Secretaria de Infraestrutura opina pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso quanto ao aspecto técnico mencionado.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 02/03/2026, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2741917** e o código CRC **24966EF6**.